



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

Publicado em 12/07/2021  
Cm. Municipal  
*[Assinatura]*

**DECRETO Nº 8.109 DE 12 DE JULHO DE 2021**

**REGULAMENTA O CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – CMIIC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.947, de 27 de novembro de 2019, que, “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Ecoporanga/ES – SMC, seus princípios, objetivos, organização, gestão, componentes, financiamento e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o Cadastro Municipal de informações e indicadores Culturais -CMIIC, de Ecoporanga-ES, instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, de caráter normativo, regulador e difusor, que organiza e disponibiliza informações sobre os diversos fazeres culturais do Município, bem como seus espaços e produtores.

§1º O Cadastro Municipal será realizado mediante preenchimento de **formulário**, conforme anexos II e II deste decreto, disponível no site <http://www.ecoporanga.es.gov.br> ou retirado junto a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§2º O Cadastro Municipal estará disponível de forma permanente, sendo estabelecido seu formato, ou seja, forma de realização, conforme conveniência e de melhor acesso.

**Art. 2º** Cadastro Municipal de informações e indicadores Culturais - CMIIC tem como objetivos:

- I - reunir dados sobre a realidade cultural do Município, por meio da identificação, registro e mapeamento dos diversos artistas, produtores, técnicos, usuários, profissionais, bem como grupos, entidades e equipamentos culturais existentes;
- II - servir de instrumento para a busca de informações culturais e a divulgação da produção cultural local;
- III - ser um difusor da produção e do patrimônio cultural do município, facilitando o acesso aos seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

IV - consolidar informações dos seus integrantes para incentivar a participação nos fóruns, deliberativos e nas diversas instâncias do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

**Art. 3º** O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC fará o levantamento para realização de mapeamento culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

**Art. 4º** As áreas Temáticas são propostas de modo a tornar o mais abrangente possível à área de atuação das atividades a saber:

**I – Arte/Cultura**

- a) Cultura Popular: carnaval, quadrilha junina, boi-bumbá, pássaros;
- b) Linguagens Plásticas: pintura, escultura, fotografia, gravura, moda e design;
- c) Artes Cênicas: teatro, circo, dança;
- d) Música;
- e) Literatura;
- f) Artesanato;
- g) Audiovisual;
- h) Culturas Urbanas: hip hop, grafite, fanzines, HQs;
- I) Produtor Cultural;
- J) Instituições Culturais Não-Governamentais.

**II – Patrimônio Cultural:**

- a) **Patrimônio material:** bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; e móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos;
- b) **Patrimônio imaterial:** práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural;
- c) **Cultura Afro-Brasileira;**
- d) **Comunidades Tradicionais:** grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição.

**Art. 5º** Poderão se cadastrar, dentro das categorias:

I - pessoas físicas, residentes em Ecoporanga, com comprovada atuação na área cultural;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
***Gabinete do Prefeito***

- II - agentes culturais comprovadamente atuantes na cidade, residentes em outras cidades, estados e países, que desenvolvam projetos culturais em prol da cidade de Ecoporanga;
- III - pessoas jurídicas legalmente registradas, localizadas e atuantes na área cultural em Ecoporanga há, no mínimo, 01 (um) ano;
- IV - entidades e grupos culturais, localizados e comprovadamente atuantes em Ecoporanga há, no mínimo, 01 (um) ano; e
- V - teatros, salas de cinema, centros culturais, museus, casas de memória, academias ligadas à área de cultura, espaços que comprovem atuação cultural, bens tombados, casas de leitura e escrita, bibliotecas, “sebos”, acervos, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de artesanato, praças e outros que identifiquem afinidade com a cultura.

**Parágrafo único.** Pessoas físicas ou jurídicas podem se cadastrar em apenas uma área e segmento.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de Julho (07), do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**ELIAS DAL' COL**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO I**

<b>CADASTRO DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>Número de inscrição municipal:</b> _____
Nome Completo:	
Nome artístico:	
CPF:	RG:
Data Nascimento:	
Endereço/bairro:	
Cidade / Estado:	CEP:
Telefone e/ou WhatsApp	
E-mail:	
A sua atividade profissional é exclusiva na cultura ( ) sim ( ) Não	
A qual segmento artístico cultural você pertence?	
Desde quando exerce atividade artístico cultural: Data: _____	
Continuo ( )sim ( ) não	
Qual a sua principal área de atuação?	
_____	
_____	
Você atua em outra área de além da sua área principal?	
_____	
_____	
Local em que realiza as atividades artísticas culturais:	
( ) Local próprio	
( ) Prestador de serviço	
( ) Outro – Qual _____	
Informe sobre sua atuação no campo de arte e cultura. Coloque informações que comprove quanto tempo você atua, quais seus cursos, formações, eventos que participou, público que você atua, dentre outras informações.	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
(pode ser anexado comprovantes)	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

Você está recebendo algum auxílio emergencial do Governo Federal? Indicar uma resposta  
SIM ( ) NÃO ( )

Você recebe algum outro auxílio ou benefício?

SIM ( ) NÃO ( )

Qual: \_\_\_\_\_

Você tem outra profissão, ou exerce algum outro trabalho ou ocupação remunerada?

SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, qual?  
\_\_\_\_\_

Você tem algum outro cadastro cultural?

SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, qual?  
\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO:** Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente formulário são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas. Estou ciente e de acordo.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO II**

<b>CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA OU COLETIVO CULTURAL</b>	<b>Número de inscrição municipal: _____</b>
Este projeto será elaborado conforme o planejamento e necessidades de seu espaço. Após ser enviado para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será avaliado pela comissão, conforme as diretrizes de aprovação do Governo Federal.	
<input type="checkbox"/> PJ: Pessoa Jurídica	
Razão Social/PJ: _____	
Nome fantasia/Coletivo Cultural/Grupo Cultural: _____	
CNPJ/: CPF (CPF no caso de coletivo - do responsável cadastrado representante CC)	
Seu espaço está enquadrado em qual linha de atuação: <input type="checkbox"/> Espaço artístico cultural <input type="checkbox"/> Microempresa <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> Organização Cultural (ONG, com ou sem fins lucrativos) <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Coletivo Cultural <input type="checkbox"/> Instituição Cultural Outro: _____	
Endereço/bairro: _____	
Cidade / Estado: _____	CEP: _____
Telefone/ WhatsApp: _____	
E-mail: _____	
Nome completo do responsável da empresa ou coletivo: _____	
CPF _____	
Relação dos membros que compõe o grupo ou coletivo cultural: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

---

---

---

---

---

Em qual segmento sua empresa se enquadra:

---

Abaixo você pode inserir informações sobre sua atuação no campo de arte e cultura. Coloque informações que comprovem qual segmento sua empresa (coletivo cultural) atua, quanto tempo você atua, quais seus cursos, formações, eventos que participou, público que você atua, dentre outras informações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Seu espaço cultural atua há mais de 02 (dois) anos no segmento de cultura?

SIM ( ) NÃO ( )

Caso tenha, insira links que comprovem mais de (2) anos de atuação na sua área artística (fotos, vídeos, documentos e etc.)

---

---

Seu espaço está vinculado à administração pública em qualquer esfera, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e à espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S? Indicar uma resposta.

SIM ( ) NÃO ( )

Possui algum cadastro cultural? SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, qual?

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
***Gabinete do Prefeito***

**DECLARAÇÃO:** Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são de minha inteira responsabilidade, dispondo os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro o direito de inabilitar e/ou excluir aquele (a) que fornecer dados inverídicos. Declaro ainda, que estou ciente que devo prestar contas do recurso recebido em até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o projeto apresentado.

Estou ciente e de acordo.

Local e data:

Assinatura